



PORTARIA Nº. 405/2022

“Cancela Desdobre de Função e remaneja Professora Municipal.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Cancela 04 horas das 20 horas de Desdobre de Função da Professora Municipal **Marisa Ana Ebert**, matrícula 3033-3, para trabalhar junto a EMEF Emílio Carlos Linck.

Art. 2º. Remaneja, 20 horas semanais, a Professora Municipal, nomeada no art. 1º, da EMEF Emílio Carlos Linck para a EMEF Érico Veríssimo.

Parágrafo único: A professora nomeada no artigo primeiro, passara a exercer 16 horas semanais na EMEF Emílio Carlos Linck, e 20 horas semanais na EMEF Érico Veríssimo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativo a contar de 23 de agosto de 2022.

Chapada-RS, 29 de agosto de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração